

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 5356

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 3281/2021-PGJ e nos protocolos nºs 11189/21-PGJ e 13252/21-PGJ, resolve

D E S I G N A R

a Promotora de Justiça **GISELI BATISTA DE MELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 1º Grupo da Procuradoria de Justiça Cível, a partir de 27 de setembro do ano em curso até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Resolução nº 5203/21.

Curitiba, 24 de setembro de 2021.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça